DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quarta-Feira, 15 de Março de 2023 - Edição nº 294

SUMÁRIO

- Edital nº 04 - Convocação dos contribuintes que possuem alvará de Táxi.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 98D5570280-F60B6C6BD0-A3CF9B46BA-495DBD97EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Edital nº 04

Convocação dos contribuintes que possuem alvará de Táxi

O Prefeito Municipal de Tremedal, no uso de suas atribuições legais, conferidas ao cargo de Prefeito, faz saber a quem interessar que deverão os contribuintes que possuem alvará de táxi vencidos ou em vigor, deverão comparecer munidos dos documentos necessários, no seguinte local, data, para recadastramento, com o fundamento legal na lei federal 12.468/11.

LOCAL: Núcleo Fiscal – Setor de Tributos, Endereço: Rua Joaquim Gonçalves, nº 449, Centro.

DATA: 15 de março de 2023 a 15 de abril de 2023.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- RG (cópia);
- CPF (original e cópia) - quando constar o número no RG, fica dispensada a sua apresentação;
- Duas fotos tamanho 2x2;
- CNH categoria B, C, D ou E, com observação “EAR” (Exerce Atividade Remunerada);
- Comprovante ou declaração de residência (cópia);
- Certificado de conclusão do curso específico para condutores de Táxi (cópia).
- Fotografia do carro identificado como taxi (cópia);
- Documento do veículo de uso profissional (cópia).

Desta forma ficam convocados todos os contribuintes que possuem o alvará de táxi para darem entrada no recadastramento no setor de tributos deste município, o mesmo terá o prazo de 15 dias úteis para análise.

Tremedal – Bahia, 15 de Março de 2022.

José Carlos Vieira Bahia
PREFEITO